DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: AGOSTO
NUMERO: 118
FLEX62962

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 20 - 08 - 1993 Nº118 EDIÇÃO DE HOJE 16 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 06 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 478/93-SEMEC,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA HELENA GONÇALVES DA LUZ,para exercer em substituição a seu titular, o Cargo em Comissão,símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Antonio Vieira" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 07.04 a 04.08.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 451/93-SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR MARISE MARÇALINA DE CASTRO SILVA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE ABRIL DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que constà no ofício nº 388/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR CELSO ANTONIO DE SOUSA BONA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Coordenador de Unidades Mistas da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.05.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE MAIO DE 1993,172º DA' INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 386/93-SEMUS,

R E S O L V R:

NOMEAR FÁTIMA CRISTINE DO ROSÁRIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor Administrativo do Centro de Saúde José Carlos Macieira, retroativo a 01.04.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM02 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 386/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR JOÃO DA SILVA CUNHA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Diretor Administrativo do Centro de Saúde João de Deus da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.04.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 07 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 486/93-SEMTC,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SOUSA , para exercer em substituição a seu titular, o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Ministro Carlos Madeira" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 10 de maio a 08 de julho de 1993.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE MAIO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 023/93-DMER,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA DO AMPARO ANDRADE DA SILVA , do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Encarregadoria de Patrimônio do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 0242/93-DMER,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Encarregadoria de Patrimônio do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 0243/93-DMER,

R E S O L V E:

NOMEAR DÉBORAH LOPES JATAHY DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Médico Social do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 184/93-SECOMS,

R E S O L V E:

NOMEAR GILBERTO GOMES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Produção de TV da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 214/93-FUNC,

R E S O L V E:

NOMEAR DIONE CHAVES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Secretária Datilógrafa da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 178/93-SEMOT,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ CÉSAR PEREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Topografia e Desenho da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 179/93-SEMOT,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ MATOS PEIXOTO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Gerenciamento de Obras Viárias de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 097/93-IPLAM,

R E S O L V E:

NOMEAR JAIRO MOTA JANSEN, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 169/93-SEMOT,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOÃO FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 213/93-FUNC,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LÚCIA MARIA COÊLHO SANTOS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Secretária Datilógrafa da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 511/93-SEMEC,

R E S O L V E:

EXONERAR PAULO CÉSAR MALHEIROS CARNEIRO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário da Unidade Integrada "Luís Viana" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JUNHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no memorando nº 152/93 - SEMFAZ,

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário LUÍS DARLAN CAMÊLO, para responder, a partir de 01.07 a 05.08.93, pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretora da Divisão de Controle,Registro e Informação da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição à titular em gozo de férias.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 537/93-GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

DESIGNAR VANDA MARIA SILVA RUBIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Secretária Executiva, em substituição ao seu titular CELISE MARIA CAMPOS MOREIRA LIMA, no período de 05.07 a 04.08.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 02 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 19 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº529/93, SEMUS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OLGA MARIA ATAN DOURADO, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 a 30.07.93, em substituição à titular em gozo de férias.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA

Decreto nº de 19 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 529/93- SEMUS,

R E S O L V E:

DESIGNAR PASTORA HELENA M. BEZERRA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor do Centro de Saúde Cohab-Anil da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 a 30.08.93, em substituição ao seu titular em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 19 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 529/93-SEMUS,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOÃO SOARES AMORIM para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 a 30.07.93, em substituição ao seu titular em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de agosto de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 322/93-FUNC,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA CARVALHO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor de Pesquisa e Planejamento da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-792/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora SUELY VERA MARQUES CARVALHO, Médico, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a 11 de março de 1993.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 386/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA MARIA ESMERALDA LUZ MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Diretor Administrativo do Centro de Saúde João de Deus da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.05.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 197/93-GDG-HMDM,

R E S O L V E:

DESIGNAR DILMA MORAES DE ALBUQUERQUE para exercer em substituição a seu titular o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Diretor do Laboratório e Banco de Sangue do Hospital Municipal Djalma Marques, retroagindo a 1º de abril/93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 196/93-GDG/HMDM,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROMILDA TÔMAS MOREIRA LIMA para exercer em substituição a seu titular o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Diretor da Unidade de Farmácia do Hospital Municipal Djalma Marques, retroagindo a 1º de abril de 1993.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 198/93-GDG/HMDM,

R E S O L V E:

DESIGNAR LUCIMAR DE JESUS RIBEIRO MORAES para exercer em substituição a seu titular o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Chefe de Gabinete do Hospital Municipal Djalma Marques, retroagindo a 1º de junho de 1993.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 515/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

RETIFICAR o nome de DULCE MARIA COLARES MOREIRA para DULCE MARIA COLLARES MOREIRA DE SOUSA, no Decreto s/nº, datado de 17.05.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que cosnta no ofício nº 515/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

RETIFICAR o nome de MARIA DAS GRAÇAS RAMOS FILGUEIRAS para MARIA DA GRAÇA RAMOS FILGUEIRAS MOUSINHO, no Decreto s/nº, datado de 17.05.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 16 de AGOSTO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 167/93/IPLAM,

R E S O L V E:

NOMEAR ALFREDO SANGIORGI, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Coordenador de Informática do Instituto de Pesquisa e Planejamento, a partir de 01.08.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE. EM SÃO LUÍS, 16 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.464 de 16 de Agosto de 1.993

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, crédito suplementar no valor de CR$ 2.507.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista as disposições do art. 6º, Inciso III da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1992 e considerando o Art. 2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Obras e Transporte - Entidade Supervisionadas, em favor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER, crédito suplementar no valor de CR$ 2.507.000,00 (Dois milhões e quinhentos e sete mil cruzeiros reais), para a tender à programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto do artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçmento, indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES-ENTIDADES SUPERVISIONADAS. Suplementar
Unidade Orçamentária : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER CRÉDITO: Suplementação

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTES URBANOS				
	VIAS URBANAS				
1722.16915752-03	Conservação do Sistema Viário e Urbano de São Luís	4110.00	2.507.000,00		2.507.000,00
	TOTAL GERAL				2.507.000,00

DECRETO Nº 12.464 DE 16 / 08 / 1.993

ANEXO - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAA DE RODAGEM - DMER
CRÉDITO: Suplementar (anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTES				
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1722.16880212-01	Manutenção do D.M.E.R./S.L.	3191.00	92.000,00		
		3192.00	1.100.000,00		
		3280.00	15.000,00		1.207.000,00
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO				
1722.16885361-01	Reequipamento do D.M.E.R./SL	4120.00	1.300.000,00		1.300.000,00
	DECRETO Nº 12.464 DE 16 / 08 / 1.993			TOTAL GERAL	2.507.000,00

Decreto nº 12.465 de 17 de agosto de 1993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1992

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa para o exercício de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos orçamentários retroagirão a 09 de agosto de 1993, revogados as disposições em contário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE AGOSTO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1221 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1221.15070212.01	Manutenção do Instituto de Previdência e				
	Assistencia do Município - IPAM	3111.01		5.500.000,00	
		3120.00		4.000.000,00	
		3131.00		1.500.000,00	
		3132.00		5.000.000,00	
		3192.00		1.000.000,00	
		3253.00		200.000,00	
		4120.00		800.000,00	18.000.000,00
	PREVIDÊNCIA				
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E				
	PENSIONISTAS				
1221.15824952.03	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00		1.200.000,00	
		3252.00		6.300.000,00	7.500.000,00

DECRETO: 12.465 de 17/08/93

Pessoal/Enc. Social	Out.Desp.Correntes	Desp. Capital	Total
13.200.000,00	11.500.000,00	800.000,00	25.000.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO do D.O.M de 05.08.93

Decreto nº12.392 de 23 de Julho de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Entidades Supervisionadas, Crédito Suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º inciso II, da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992 e considerando o art. 2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1.993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor do Hospital Municipal Djalma Marques, crédito Suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000(Trinta Bilhões de Cruzeiros), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessário ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da prestação de serviços ao SUS/AIH.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUIS, 23 DE JULHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O -

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO: Suplementar SUPLEMENTAÇÃO

CÓDICO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.35	- Manutenção do Hospital Djalma Marques	3211.02		30.000.000.000	30.000.000.000
	DECRETO Nº 12.392 DE 23/ 07/ 1.993			TOTAL GERAL	30.000.000.000

A N E X O -

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO: Suplementar SUPLEMENTAÇÃO

CÓDICO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1522.1375428.01	- Manutenção do Hospital Djalma Marques	3211.02		30.000.000.000	30.000.000.000
	DECRETO Nº 12.392 DE 23/07/ 1.993			TOTAL GERAL	30.000.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1967 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1650/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ELZA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 6095-4, Cargo Datilógrafo, Nível "II", Classe "D" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1968 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-5507/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ADALCI BRITO FILHO, Matrícula 1262-5, Cargo Digitador, Nível I, Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1969 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1697/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ILMA ALVES PEREIRA, Matrícula 6144-0, Cargo Oficial de Administração, Nível II, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1970 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1125/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) SONIA MARIA MINEIRO DE AZEVEDO, Matrícula 04919-7, Cargo Assistente Social, Nível -------, Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1971 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1712/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES VIANA FERREIRA MAIA, Matrícula 8077-0, Cargo Professor S/R, Nível II, Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1972 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1475/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS RIBEIRO VELOSO, Matrícula 11785-3, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1973 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-5508/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CAMPOS, Matrícula 1318-5, Cargo Digitador, Nível I, Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1974 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ RIBAMAR SOUSA CAMARA**, Matrícula 6122-1, Carpinteiro, Nível II, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.07.93 a 09.08.93, conforme CID 574.0/1, constante na Guia Médica nº 1337/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1975 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES QUARESMA**, Matrícula 15028-4, Médico, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.07.93 a 27.09.93, conforme CID 405.9/2+300.4/0, constante na Guia Médica nº 1338/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1976 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO ANACLETO ANUNCIAÇÃO CARDOSO**, Matrícula 205-3, Agente de Guarda e Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 16.08.93, conforme CID 921.0/0, constante na Guia Médica nº 1339/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1977 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JONAS DE JESUS GOMES** Matrícula 2787-0, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.08.93 a 17.08.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 1340/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1978 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IRÁ DOS ANJOS MELO** Matrícula 07444-3, Professor, Nível II, Classe "A", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 05.08.93 a 03.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 1341/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1979 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA ISABEL SILVA,** Matrícula 11390-2, Vigilante, Nível I, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.08.93 a 02.12.93, conforme CID 822.1/0+716+715,constante na Guia Médica nº 1342/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1980 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA SEGUNDA NOGUEIRA,** Matrícula 10498-4, Vigilante, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.08.93 a 03.11.93, conforme CID 425+401, constante na Guia Médica nº 1343/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1981 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GILBERTO CARNEIRO RIBEIRO,** Matrícula 14000-4, Escrevente Datilógrafo, EXTER CC-04 lotado na Procuradoria Geral do Município, 60 (sessenta)dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.08.93 a 07.10.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 1344/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1982 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA PAZ COÊLHO DE ALCÂNTARA,** Matrícula 8187-7, Professor, Nível II, Classe "B" Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de licença para isenção de sala de aula, no período de 06.08.93 a 03.12.93, conforme CID 472 , constante na Guia Médica nº 1345/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1983 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NELSONITA DE JESUS RIBEIRO MAFRA,** Matrícula 2140-2, Oficial de Administração,Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo,120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante,no período de 11.07.93 a 07.11.93, constante na Guia Médica nº 1346/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1984 de 12 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA CRISTINA SANTOS BARROS,** Matrícula 7717-2, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 27.07.93 a 23.11.93, constante na Guia Médica nº 1347/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1985 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA DA GLÓRIA CORRÊA BUNA**, Vigilante, Matrícula 10095-8, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.07.93 a 26.08.93, conforme CID 451.0/1 constante na Guia Médica nº 1349/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1986 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula 139-2, Médico, Classe "A", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.07.93 a 17.09.93 conforme CID 534.0/6, constante na Guia Médica nº 1350/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1987 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS CALDAS**, Matrícula 7744-6, Professor, Nível II, Classe "C", Sem referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 30.09.93, conforme CID 715.1/0 constante na Guia Médica nº 1351/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1988 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO MARCELINO LIMA NETO**, Matrícula 5010-4, Auxiliar de Portaria, Nível I, Classe"A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.07.93 a 29.09.93, conforme CID 1922.0/1 constante na Guia Médica nº 1352/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1989 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LÚCIA DE SOUSA BOTÃO**, Matrícula 8074-7, Professor, Nível II, Classe "A", Sem Referência lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.08.93 a 31.10.93, conforme CID 401.0/0 + 244 constante na Guia Médica nº 1353/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1990 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA EVANGELISTA NORONHA COSTA**, Matrícula 7740-8, Agente de Saúde, Nível II, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.08.93 a 02.10.93, conforme CID 720.9/5 constante na Guia Médica nº 1354/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1991 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NAPOLEÃO RAMOS FILHO**, Matrícula 10335-5, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 04.08.93 a 01.11.93, conforme CID 011.4/7 + 091.7/2, constante na Guia Médica nº 1355/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1992 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ISAIAS SILVA SANTOS** Matrícula 845-8, Guarda Salva-Vidas, 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.08.93 a 25.08.93, conforme CID 455 constante na Guia Médica nº 1356/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1993 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELIA DA CÂMARA BATISTA**, Matrícula 9780-8, Professor, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.08.93 a 04.10.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 1357/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1994 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES COSTA**, Matrícula 226-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.08.93 a 04.11.93, conforme CID 250 + 300.4/0 constante na Guia Médica nº 1358/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1995 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MANOEL DINIZ**, Matrícula 064-6, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "D", lotado nc Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 90(noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.08.93 a 04.11.93, conforme CID 011, constante na Guia Médica nº 1359/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1996 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO COSTA DE SOUZA FILHO**, Matrícula 9865-7, Auxiliar de Controle, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.07.93 a 20.07.93, conforme CID 590.1/3, constante na Guia Médica nº 1360/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1997 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS SOUSA**, Matrícula 5639-0, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.08.93 a 07.10.93, conforme CID 737. 3/3 constante na Guia Médica nº 1361/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1998 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IZORTÍCULA PEREIRA** Matrícula 6607-6, Assistente de Administração, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.08.93 a 06.11.93, conforme CID 017.0/8, constante na Guia Médica nº 1362/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1999 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CARMOSINA BITTENCOURT** Matrícula 8967-2, Especialista em Educação, Nível IV, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.08.93 a 06.11.93, conforme CID 435.9/1+300+401, constante na Guia Médica nº 1363/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2000 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1682/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES QUIRINO, Matrícula 8965-6, Cargo Professor R. I, Nível IV, Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2001 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1477/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ERNANDE BRITO MORAES. Matrícula 3854-7, Cargo Agente Administrativo, Nível II, Classe D lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 09.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2002 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-753/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA ANGELA ALMEIDA PEREIRA. Matrícula 723-7, Cargo Assistente de Administração, Nível "III". Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2003 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1677/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ANGELA MARGARETH SANTOS AZEVEDO**, Matrícula 10214-5, Cargo Geográfo, Nível ....., Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2004 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-734/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ELISA MARIA SILVA MOURA**, Matrícula 864-9, Cargo Assistente Social, Nível ....., Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 09.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2005 de 12 de agosto de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-736/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JOSÉ MARTINS BARBOSA**, Matrícula 2737-5, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2006 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1444/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ROCHA**, Matrícula 3582-4, Cargo Agente de Saúde, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2007 de 12 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1617/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA DA GRAÇA DE JESUS SILVA SOARES**, Matrícula 7947-5, Cargo Professor, Nível II, Classe C S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 2008 de 12 de agosto de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1707/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ROSA MARIA SOUSA FERREIRA**, Matrícula 8463-2, Cargo Professor S/R, Nível I, Classe B lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 2009 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES**, Matrícula 10503-1, Vigilante, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.07.93 a 03.09.93, conforme CID 618.0/8, constante na Guia Médica nº 1364/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 2010 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDILBERTO VERAS BARROSO**, Matrícula 0500, Escriturário, Nível "II", Classe "C", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 29.07.93 a 26.09.93, conforme CID 8/3, constante na Guia Médica nº 1365/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 2011 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSE MARY MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula 15532-5, Professor, Nível II, Classe A, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.08.93 a 02.09.93, conforme CID 280+590.9/1+614, constante na Guia Médica nº 1366/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 2012 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILVANA MARIA MORAES DE MATOS**, Matrícula 4233-3, Agente Administrativo, Nível II Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.08.93 a 03.08.93, conforme CID 646.8/8, constante na Guia Médica nº 1367/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	CR$	175,00
Executivo	CR$	65,00
Legislativo	CR$	65,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	CR$	1.280,00
Via postal	CR$	1.600,00
Exemplar do dia	CR$	14,00
Por exerc. decorrido	CR$	20,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.